



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Requerimento de Audiência Pública nº 24.001 /2022.**

**(Do Deputado Raniery Paulino)**

Senhor **Presidente**,

Requero nos termos do art. 302 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada uma **Audiência Pública** no âmbito da Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança, **para tratar da recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de suspender por 60 dias, através de liminar, os efeitos da Lei nº 14.434/2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira**, tendo como convidados representantes da FAMUP, Secretários de Estado e de Municípios, Sindicatos, Conselhos Profissionais, Dirigentes de hospitais, dentre outras representações de estabelecimentos de saúde na Paraíba.

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF), concedida pelo ministro Luís Roberto Barroso no domingo passado (04/08), suspendeu o piso salarial nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiros, estabelecido pela Lei nº 14.434/2022. A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) foi interposta pela Confederação Nacional da Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde).

O ministro do STF afirma na decisão que a medida não indica uma fonte de custeio e estabelece um prazo de dois meses para que Estados, Governo Federal e Confederação Nacional dos Municípios informem os efeitos da norma para as finanças de estados e municípios, para a manutenção dos empregos, e para a qualidade dos serviços de saúde prestados.

Segundo os representantes do setor, que apresentaram a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no STF, a norma pode gerar uma onda de demissões e corte de leitos. De outra parte, as categorias envolvidas argumentam que essa reivindicação é antiga e tem por fundamento os altos salários pagos a médicos, já que eles também integram o sistema de saúde brasileiro e não são valorizados.

Assim, esta propositura visa promover o debate sobre o tema; chamar a atenção da sociedade, para que todos tragam subsídios que possam contribuir com a decisão do Judiciário, uma vez que o Legislativo e o Executivo cumpriram o seu papel constitucional.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

  
**Raniery Paulino**  
**Deputado Estadual**